

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
8-06-1	05-02-05-00-00	雜項 Diversos	26,400.00
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
5-02-0	05-04-00-00-01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	322,700.00
5-02-0	05-04-00-00-02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	713,800.00
5-02-0	05-04-00-00-03	社會保障基金（僱主實體之負擔） F.S.S. (enc. entidade patronal)	9,800.00
		總開支 Total das despesas	12,000,000.00

二零零九年十一月二十日於郵政局——行政委員會——羅
庇士，劉惠明，趙鎮昌，陳念慈，梁祝艷，溫美蓮，容光亮

Direcção dos Serviços de Correios, aos 20 de Novembro de
2009. — O Conselho de Administração. — *Carlos Alberto Rol-
dão Lopes — Lau Wai Meng — Chiu Chan Cheong — Chan
Nim Chi, Rosa Leong — Van Mei Lin — Iong Kong Leong.*

第 561/2009 號行政長官批示

鑑於目前有多項工作交由可持續發展策略研究中心進行，
尤其是第128/2006號行政長官批示規定的目標所產生的工作，
故宜將該項目組所定運作期延長一年。

基於此；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的
職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第十條的規定，作
出本批示：

一、將可持續發展策略研究中心的存續期延長至二零一零
年十二月十九日。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零九年
十二月二十日。

二零零九年十二月二十九日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 561/2009

As múltiplas tarefas que actualmente estão confiadas ao Cen-
tro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentá-
vel, nomeadamente as que resultam dos objectivos previstos no
Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2006, aconselham a
que seja prorrogado por um ano o prazo previsto para o funcio-
namento desta equipa de projecto.

Nestes termos,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica
da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do
artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe
do Executivo manda:

1. A duração do Centro de Estudos Estratégicos para o De-
senvolvimento Sustentável é prorrogada até 19 de Dezembro
de 2010.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da
sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 20 de Dezem-
bro de 2009.

29 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On.*